

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		<hr/> <b>N.º 0168/2025</b>
<b>AUTOR: RONALDO RIBEIRO</b>		

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam **adotadas as medidas necessárias para a regulamentação da concessão da Rodoviária Municipal, garantindo maior transparência, eficiência e legalidade na gestão do referido espaço público.**

**Justificativa:**

A Rodoviária Municipal desempenha papel fundamental na mobilidade urbana e intermunicipal, constituindo-se como ponto estratégico para o transporte de passageiros e para o desenvolvimento local. A ausência de regulamentação específica acerca de sua concessão pode gerar insegurança jurídica, dificuldades administrativas e eventuais prejuízos à população usuária.

A regulamentação se faz necessária para:

- \* Definir as responsabilidades do concessionário e do Município;
- \* Estabelecer critérios de manutenção, limpeza e segurança;
- \* Garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários;
- \* Promover maior controle e fiscalização por parte do Poder Público.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a devida regulamentação, assegurando o bom funcionamento da Rodoviária Municipal e o atendimento adequado à comunidade.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 25 de Novembro de 2025.

**RONALDO RIBEIRO**

Vereador – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte